REVOGADO
Pela Le 4713
19 / 07 2012

LEI Nº. 4279, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

Altera a Lei nº 3.711, de 03 de outubro de 2005, que dispõe sobre o Serviço de Assistência Judiciária – SAJ e o estágio curricular e extracurricular de estudantes do UNIFOR-MG no âmbito da Câmara Municipal de Formiga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o Art. 10 da Lei nº 3.711, de 03 de outubro de 2005, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 10. Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Formiga, autorizada a celebrar Convênio de Estágio Curricular ou Extracurricular com UNIFOR-MG, para fins de atividade de alunos dos cursos de Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciência da Computação e Letras junto aos diversos setores do poder legislativo."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 24 de fevereiro de 2010.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

SHELDON GERALDO DE ALMEIDA
Chefe de Gabinete